

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 293 de 08 / 10 / 1981

DECRETO Nº 3800/81
de 05 de outubro de 1981

Dispõe sobre a cassação de Box no
Mercado Municipal.

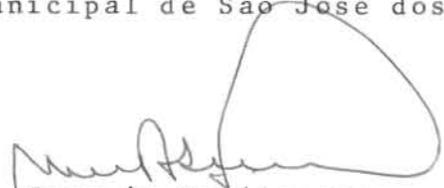
O Prefeito Municipal de São José dos Campos ,
no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 39, itens V
e VI, c/c o § 3º do artigo 65, todos do Decreto-Lei Complementar Estadual
nº 09, de 31 de dezembro de 1969 e nos termos de que ficou decidido no
processo internos nº 041279/80,

D E C R E T A:

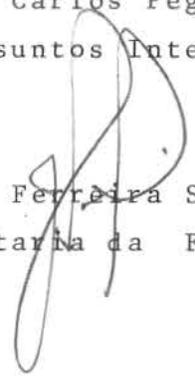
Artigo 1º - Fica cassada a permissão do uso
do Box nº 27 do Mercado Municipal cedido à Da. Ana Maria de Faria Pinto.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
05 de outubro de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pegas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza-
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos cinco dias
do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e um.


Fortunato Junior
Setor de Formalização de Atos